



INDICAÇÃO Nº 1.472/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
19/05/2021

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **alterar a Lei Municipal nº 4.907/2017, que trata do Programa de Auxílio-Desemprego (Frente de Trabalho), para permitir a renovação por mais um período de 10 meses para as pessoas em estado de vulnerabilidade social e sem nenhuma outra renda familiar, totalizando até 30 meses de participação no Programa.**

JUSTIFICATIVA: Atualmente, o Programa Frente de Trabalho tem a duração inicial de até 10 meses, prorrogável por mais 10.

Nesse cenário, a ampliação da participação no Programa proporciona qualificação profissional e renda aos cidadãos desempregados e em situação de alta vulnerabilidade social.

A medida compõe as iniciativas do Poder Público municipal voltadas à geração e manutenção de renda no Município, levando-se em conta sobretudo o atual período de pandemia, além do alto índice de desempregados em todo o País.

Certa de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 14 de maio de 2021.

Vereadora **JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS**
ZEFINHA